

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 320/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **WANDERLI ROZIANE DE SIQUEIRA ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **WANDERLI ROZIANE DE SIQUEIRA ABREU**, matrícula nº 849131, portador da cédula de identidade RG nº 5.754.574-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 810.674.299-72, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2017 a 18 de fevereiro de 2019 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Junho 120 19
DE Nº 11.491
UBUARAMA 21 de Junho 120 19
Emone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS